

Aprovado por unanimidade

em 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Secretário: *[assinatura]*

Presidente: *Ederson A. Bueno*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

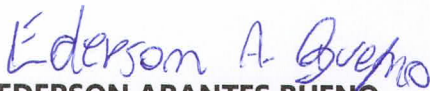
DOIS IRMÃOS - RS

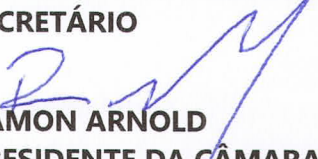
ATA Nº. 46/2022 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão extraordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ramon Arnold, secretariado pelo Vereador Ederson Arantes Bueno, e com a presença dos Vereadores Celina Teixeira Christovão, Darlei Luis Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Paulino Adalberto Renz, Paulo Cezar Gehrke, Sérgio Kröetz e Sheila da Silva. Às dezoito horas e dez minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"O senhor é meu Pastor e nada me faltará"*. Salmos 23:01. O senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Ofício 383/2022 – GP, que solicita regime de urgência aos Projetos de Lei nº 143 e 144/2022. Após, o senhor presidente colocou em votação o Regime de Urgência solicitado através do Ofício nº 383/2022. **Votado, o Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias que vão para discussão e votação. Posterior, o senhor presidente colocou a ata nº 45/2022 para discussão e votação. **A ata de nº 45/2022 foi aprovada por unanimidade.** De imediato, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 143/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR À FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS – FADI NO ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 144/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 5.000/2021."* **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** Sendo essa a matéria da Ordem do Dia, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** O presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a primeira sessão ordinária, que se realizará no dia 06 de fevereiro de 2023, com início apazado para às 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo

Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº.
124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.


EDERSON ARANTES BUENO
SECRETÁRIO


RAMON ARNOLD
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL